



Curso de Formação Migrações, Género e Inclusão num Contexto Europeu: Uma Abordagem Interdisciplinar

Módulo 8 Parar o Racismo e a Xenofobia. Construção Social na Migração Feminina





Tabela de Conteúdos

Introdução

Capítulo 1. Definição de conceitos chave

Capítulo 2. Narrativas de um Discurso Social na Migração Feminina

Capítulo 3. Propostas para uma Intervenção Socio Educacional para uma Sensibilização para a Cidadania e Integração Quebrando Estereotípicos e Promovendo a Participação Cívica

Capítulo 4. Uma Abordagem Prática a um Nível Nacional

- <u>Grécia</u>
- Espanha
- França
- <u>Itália</u>
- **Portugal**
- **Eslovénia**

Capítulo 5. Dimensão europeia

Documentos para descarregar

Objetos de aprendizagem/atividades práticas

<u>Referências</u>

<u>Glossário</u>

Introdução

A luta contra o racismo e a xenofobia ocupa um lugar proeminente na análise da situação dos imigrantes e, mais especificamente, das mulheres imigrantes. Este módulo propõe o questionamento e a reflexão de como estas formas de violência marcam a experiência de ser mulher imigrante. No primeiro capítulo, os conceitos considerados fundamentais para entender este fenómeno são analisados. Alguns deles são o racismo, xenofobia, pessoas racializadas, islamofobia. O segundo capítulo refere-se às narrativas associadas com os discursos sociais sobre a migração feminina. O foco desta análise desenvolve aspetos baseados no género, segregação laboral, competências educacionais e violência baseada no género. Já o terceiro capítulo propõe algumas reflexões e guias para uma intervenção sócio educacional transformadora, que luta contra o racismo e outras formas de discriminação e, consolida a emancipação das mulheres imigrantes de modo a aumentar a sua participação social e fazer a cidadania efetiva. E, finalmente, os Capítulos 4 e 5 analisam a situação de alguns países europeus, elaborando uma tabela comparativa.

Definição de conceitos chave

Uma análise conceptual é fundamental para entender o fenómeno social analisado neste capítulo. Assim, começamos esta viagem com a análise dos conceitos de racismo e o preconceito racial. Segundo Giddens (2009), o racismo é "o preconceito baseado nas distinções físicas socialmente significativas" (p. 639). Nesta definição, é importante sublinhar que as diferencas físicas em que a perceção se baseia resultam de uma elaboração sociocultural definida pelos grupos dominantes, e não são independentes de uma cultura de discriminação social e historicamente definida.



Para se compreender melhor o conceito de racismo, é pertinente analisar a noção de raça, espalhada pelas teorias racistas que se desenvolveram durante o Iluminismo. Estas conceções legitimaram o colonialismo e as discriminações sistemáticas dos seres humanos consoante a cor da sua pele (Cabecinhas & Macedo, 2019). Atualmente, é consensual que, em termos biológicos, não é possível delimitar raças no ser humano, só existe um conjunto de diferentes características que constituem os seres humanos. Contudo, a existência da diversidade genética que define os diferentes grupos de humanos coexiste com a diversidade genética que representam as pessoas que consideram pertencer aos mesmos grupos de população. Da perspetiva das ciências sociais, o uso do conceito raça provoca muitas discussões e problematizações. Neste seguimento, utilizam o conceito entre aspas invertidas - 'raça'.

Apesar do consenso que não existem raças entre os seres humanos, muitas pessoas continuam a sofrer com os preconceitos racistas. Nesta situação, existe um processo de racialização, visto que é atribuído um rótulo baseado na suposta pertença a um certo grupo, considerando um conjunto de características físicas. Por outras palavras, as pessoas racializadas são sujeitas ao "processo do qual os entendimentos da raça são usados para classificar os indivíduos ou grupos" (Giddens, 2009, p.632). Nesta perspetiva, foi o racismo que produziu o conceito de raça e não ao contrário.

Mas o racismo também se pode refletir nas estruturas sociais de uma forma sistemática, configurando o racismo institucional, manifestado na forma como diferentes instituições, tais como serviços de segurança, saúde e educação (entre outros) promovem políticas e práticas que favorecem certos grupos sociais, discriminando outros.

Alguns autores mencionam a existência de racismo cultural, que se manifesta de uma forma mais sofisticada e subtil, e que baseia os argumentos de exclusão nas diferenças culturais, podemos mencionar a xenofobia e a islamofobia como exemplos. Assim, a xenofobia representa um conjunto de atitudes, preconceitos e comportamentos que rejeitam, excluem e normalmente difamam as pessoas, baseado na perceção de que eles são estranhos ou estrangeiros na comunidade, sociedade e identidade nacional. Mas o foco da discriminação social pode ser a religião, como o caso da Islamofobia, manifestada por um antagonismo constitutivo direcionado às manifestações muçulmanas. Ambos são baseados nos preconceitos racistas, religiosos, culturais e nacionais já existentes.

Recursos Online

#FIGHT racism - Youth are standing up against racism

(https://www.standup4humanrights.org/en/2021/highlights 03.html)

O website das Nações Unidas apresenta um vídeo com a explicação da seleção do dia 21 de março como o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial.

GUIDANCE ON RACISM AND XENOPHOBIA How UNHCR can address and respond to situations of racism and xenophobia affecting persons under its mandate

(https://www.unhcr.org/5f7c860f4.pdf)

Este guia é um recurso prático que oferece recomendações e ferramentas para os funcionários da UNHCR, mas vai ser útil para aqueles que trabalham para eliminar o racismo.

UN leaders speak out against Islamophobia and anti-Muslim hatred

(https://news.un.org/en/story/2021/03/1087572)

Estas notícias, publicadas a 17 de março 2021, apresentam as posições dos líderes das Nações Unidas para a importância de lutar contra a Islamofobia.



Narrativas de um Discurso Social na Migração Feminina

Nas últimas décadas, na perspetiva clássica da migração, os problemas de género não foram delineados (Neves, Nogueira, Topa & Silva, 2014). Nos últimos anos, a migração feminina implicou um conjunto de categorias que causam impacto significativo nas relações sociais. O género é um fator influente da forma como as mulheres experienciam o processo migratório, que difere do dos homens (Peri, 2016). De facto, apesar do aumento das migrações internacionais, e para representar mais de 50% das migrações internacionais que ocorrem, as mulheres ainda enfrentam discriminação como migrantes e como mulheres (Antman, 2018).

O discorrer da migração feminina é moldado por vários fatores influentes com base no papel desempenhado pelo Estado, trabalho e família. A partir daqui é possível identificar problemas como o género (identidade, estereótipos e língua), segregação laboral, competências educacionais, emancipação, e violência baseada no género.

Segundo o IOM (2015), o género é baseado em "cargos e relações socialmente construídas, traços de personalidade, atitudes, comportamentos, valores, poder relativo e influência que a sociedade atribui às pessoas com base no sexo que lhes é atribuído". (p. 12). Este conceito é geralmente aceite, mas precisa de ser considerado com a diversidade cultural entre países e , portanto, o género pode afetar as mulheres de diferentes formas. A discriminação pode ocorrer ao nível da identidade, estereótipos e linguagem, mas também considera aspetos como a motivação para migrar ou a situação em que são forçados a fazê-lo. (Boyd & Grieco, 2003).

A migração feminina também é influenciada pela segregação laboral (Peixoto, 2009). O Resumo da Política da Mulher da ONU n. 2 (2022, p. 1) afirma que "a migração laboral feminina tende a ser fortemente concentrada em ocupações tradicionalmente associadas a papéis específicos de género". Segundo Petrozziello (2013) "(...) as conceções das mulheres migrantes continuam a sofrer de vários estereótipos e distorções" (p. 37). Estas perspetivas afetam o reconhecimento das aptidões académicas e qualificações das mulheres. As políticas restritivas tendem a aumentar as dificuldades de reconhecimento dos elevados níveis de educação e a não integrar as mulheres em empregos especializados. Consequentemente, as mulheres estão concentradas em empregos associados a ocupações femininas como trabalho doméstico e cuidados. A segmentação do trabalho influencia o desenvolvimento económico tanto nos países de origem como de destino. Nos últimos anos, a feminização da migração é caracterizada por mulheres que procuram objetivos de independência e autonomia (Bachan, 2018). A perspetiva de género tem impacto no desenvolvimento socioeconómico numa análise dupla: as mulheres têm poder no processo de tomada de decisão, causando alguma perturbação com o antigo pressuposto de dependência familiar, e contribuem com remessas para o país de origem, prestando apoio às suas famílias.

Um último conteúdo refere-se a uma das situações mais vulneráveis para as mulheres migrantes (Peixoto, 2009). Na Convenção de Istambul (2011), artigo 3, a violência baseada no género é definida como "(...) violência direcionada a uma mulher por simplesmente ser mulher ou que afeta as mulheres de forma desproporcionada". Ao nível da migração, as mulheres são mais suscetíveis de enfrentarem várias categorias de violência, ao contrário dos homens. Parish (2017) afirma que as "relações de poder desiguais criam condições para que a violência de género aconteça, e pode ser cometido ou tolerado pelos familiares, membros das comunidades ou atores do governo". Muitas formas de violência contra as mulheres passam do bullying ao abuso verbal, físico e psicológico à violência de género. Também, são particularmente expostas ao tráfico, especialmente para o propósito sexual, exploração laboral e escravidão.

As narrativas do discurso social sobre migração feminina precisam de ser abordadas através de uma abordagem abrangente e interseccional para responder com eficiência às dificuldades descritas. Neste ponto, parece que as políticas devem ser criadas a nível regional e local, dando apoio aos indivíduos no terreno.

Recursos Online

Immigration, migration and citizenship

https://gendersociety.wordpress.com/in-the-classroom/immigration-migration-and-citizenship/

Este recurso realça a importância dos processos de género no campo da migração, cujos efeitos são moldados pelo Estado, trabalho, família, e identidades intersecionais.





Women and Migration

https://ftp.iza.org/dp11282.pdf

O artigo demonstra o impacto da migração nas mulheres nacionais e os efeitos nas mulheres e raparigas migrantes numa grande variedade de países em diferentes fases de desenvolvimento.

Gender and Migration

https://www.migrationdataportal.org/themes/gender-and-migration#further-reading

Este website fornece definições importantes e dados sobre género e migração.



Propostas para uma Intervenção Socio Educacional para uma Sensibilização para a Cidadania e Integração. Quebrando Estereótipos e Promovendo a Participação Cívica

O combate ao racismo, xenofobia e outras formas de discriminação exige, para além das medidas públicas implementadas, um trabalho constante de sensibilização de toda a sociedade, um trabalho constante de sensibilização de toda a sociedade e o empoderamento e formação dos grupos mais expostos a estas formas de violência (pessoas racializadas, imigrantes, refugiados, mulheres, minorias sexuais...).

É também essencial formar profissionais, e futuros profissionais, que trabalhem nas forças sociais, educacionais, de saúde e de segurança, entre outras. Esta formação deve centrar-se na identificação de situações de discriminação e, mais especificamente, deve permitir:

- (i) reflexão sobre práticas profissionais e organizacionais que perpetuam e legitimam a discriminação, ou que não garantem condições de equidade - racismo institucional;
- (ii) identificação e compreensão da complexidade das discriminações múltiplas (interseccionalidade), as suas consequências sobre as crescentes fragilidades e riscos de exclusão social (tais como: exposição à violência, exploração laboral, tráfico de seres humanos, entre outros). Relativamente a este aspeto, destaca-se a situação das mulheres imigrantes (pela possibilidade de conjugar vários vetores de subordinação, tais como: ser mulher, ser racializada, pertencer a uma família monoparental, pertencer a uma minoria religiosa, ser mais velha, ou ser muito jovem, entre outros);
- (iii) considerar o papel da educação (formal, informal e não formal) na promoção dos direitos humanos, na lógica da educação para uma cidadania global, prolongado a vários contextos educacionais e relativo à Educação ao Longo da Vida.

As propostas educativas centradas nas mulheres imigrantes devem promover a sua ação, através do reforço das capacidades e da emancipação, de modo a capacitá-las para:

- (i) conhecer os seus direitos socias e responsabilidades;
- (ii) refletir nos processos de inclusão sociais e reconhecer as situações de discriminação;
- (iii) desenvolver competências instrumentais para o seu processo de inclusão social (por exemplo, proficiência na língua do país de acolhimento ou nos procedimentos formais necessários para regularizar o seu processo administrativo);
- (iv) desenvolver capacidades para afirmar a sua cultura de origem, através da promoção da aprendizagem da sua língua materna, da organização das condições necessárias para professar a sua fé, entre outras.
- (v) entender a importância dos movimentos associativos nos processos da inclusão social (associações de imigrantes e em associações de (e para) a comunidade - associações de pais, associações de residentes, associações desportivas e recreativas, etc.).

A intervenção socioeducativa com a comunidade deve envolver instituições educativas (escolas de diferentes níveis de ensino), organizações da sociedade civil, serviços públicos, associações profissionais, sindicatos, meios de comunicação social, entre outros. E devem considerar os seguintes objetivos:

- (i) considerar as questões da diversidade cultural e de género nos currículos de uma forma contínua e sistemática;
- (ii) valorizar e acolher a diversidade, explorando o seu potencial educativo na escola em articulação com a comunidade;
- (iii) promover campanhas de sensibilização nos meios de comunicação social sobre os direitos humanos, a luta contra o racismo e outras formas de discriminação;
- iv) encorajar a adoção, nos meios de comunicação social, de uma linguagem não estereotipada, promovendo a igualdade entre homens e mulheres, sensível às questões relacionadas com conceitos culturalmente definidos sobre imigração e grupos minoritários
- v) alertar, no espaço público, para a necessidade de analisar criticamente a informação partilhada nas redes sociais, com especial ênfase nas falsas notícias que difundem discursos de intolerância.



Recursos Online

5 Ways to Fight Racism and Xenophobia

(https://www.unicefusa.org/stories/5-ways-fight-racism-and-xenophobia/34567)

Este artigo refere-se ao aumento de situações de discriminação e de crimes de ódio em tempos de pandemia e, a partir desta realidade, identifica formas de combater o racismo na vida quotidiana.

Talking to your kids about racism - How to start the important conversation and keep it going.

(https://www.unicef.org/parenting/talking-to-your-kids-about-racism)

Este artigo centra-se na necessidade de falar às crianças sobre o racismo e dá sugestões aos pais sobre como o fazer de acordo com a faixa etária das crianças.



Documentos Descarregáveis

Sayyid, S.(2018) Islamophobia and the Europeanness of the other Europe, Patterns of Prejudice, 52:5, 420-435, DOI: 10.1080/0031322X.2018.1512481

https://doi.org/10.1080/0031322X.2018.1512481

Neste artigo, Sayyid centra-se na relação entre o surgimento da islamofobia e a crise do europeísmo.

Rodríguez Maeso, S. & Araújo, M. (2017) The (im)plausibility of racism in Europe: policy frameworks on discrimination and integration, Patterns of Prejudice, 51:1, 26-50, DOI: 10.1080/0031322X.2016.1270500 https://doi.org/10.1080/0031322X.2016.1270500

Rodríguez Maeso e Araújo analisam a reprodução de uma compreensão dominante do racismo nos discursos políticos de integração e discriminação utilizados pelas agências de controlo nos contextos institucionais portugueses e da União Europeia (UE).

Groothuis, S. (2020). Researching race, racialisation, and racism in critical terrorism studies: clarifying conceptual ambiguities, Critical Studies on Terrorism,13:4,680701, DOI:10.1080/17539153.2020.1810990

https://doi.org/10.1080/17539153.2020.1810990

Este artigo procura amenizar as ambiguidades conceptuais em torno dos conceitos de raça, racialização e racismo no âmbito dos Estudos Críticos sobre Terrorismo (ECT)

Bonjour, S. & Chauvin, S. (2018). Social class, migration policy and migrant strategies: An introduction. International Migration Journal. Volume 56. Issue 4.

https://doi.org/10.1111/imig.12469

O artigo faz a análise dos discursos sobre migração, integração, e cidadania através da objetiva das classes sociais.

Peixoto, J. (2009). New migração in Portugal: Labour markets, smuggling and gender segmentation. International Migration Journal. Volume 47. Issue 3.

https://doi.org/10.1111/imig.12918

Este artigo explica as tendências da migração em Portugal, demonstrando as vulnerabilidades da segregação laboral numa perspetiva de género



Referências

Bachan, A. (2018). An exploration of the gender migration development nexus: the impact of labor migration on women's empowerment. Columbia University. 20. pp 1-22.

Boyd, M., Grieco, E. (2003, march 1). Women and migration: incorporating gender into international migration theory. *Migration Policy Institute*. https://www.migrationpolicy.org/article/women-and-migration-incorporating-gender-international-migration-theory

Cabecinhas, R., & Macedo, I. (2019). (Anti)racismo, ciência e educação: teorias, políticas e práticas. *Medi@ções Revista OnLine*, Vol 7, n. 2, 16-36.

Giddens, A. (2009). Sociology. 6.th Edition. Polity Press.

International Organization for Migration (2015). IOM *Gender-equality policy (2015-2019). Council (106th session).* https://www.iom.int/sites/g/files/tmzbdl486/files/2018-07/C-106-INF-8-Rev.1-IOM-Gender-Equality-Policy-2015-2019.pdf

Neves, A., Nogueira, M. C., Topa, J. & Silva, E. (2016). Mulheres imigrantes em Portugal: uma análise de género. *Estudos de Psicologia (Campinas)*. 33 (4). pp. 723-733. https://doi.org/10.1590/1982-02752016000400015

Parish, A. (2017, september 7). Gender based-violence against women: both cause for migration and risk along the journey. *Migration Policy Institute*. https://www.migrationpolicy.org/article/gender-based-violence-against-women-both-cause-migration-and-risk-along-journey

Peixoto, J. (2009). New migrations in Portugal: labour markets, smuggling and gender segmentation. *International Migration*. 47 (3). pp 185-210. https://doi.org/10.1111/j.1468-2435.2009.00528.x

Peri, G. (2016). Immigrants, productivity and labor markets. *Journal of Economic Perspectives*. 30 (4). pp. 3-30. DOI: 10.1257/jep.30.4.3

Petrozziello, A. (2013). Gender on the move. Working on the migration development nexus from a gender perspective. *Training manual*. Editora Tele-3.



Uma Abordagem Prática a Nível Nacional

Grécia

Conforme o Relatório Anual da Rede de Registo da Violência Racista, de 2020, através de entrevistas com as vítimas, foram registados 107 incidentes de violência racista com as seguintes características: Em 74 incidentes os alvos foram migrantes, refugiados, ou requerentes de asilo, devido à sua origem étnica, religião ou/e cor, defensores dos direitos humanos devido à sua associação com refugiados e migrantes, bem como abrigos ou instalações que fornecem outros serviços para os grupos acima referidos. 40 casos contra homens (11-48 anos), 1 contra uma mulher (24 anos), 5 contra grupos mistos de homens e mulheres (faixa etária 9-60 anos). Em relação à discriminação laboral, a situação é ainda agravada devido à discriminação/violência racial e baseada no género no mercado de trabalho e pelos empregadores. Em profissões de serviços de baixo estatuto, como o trabalho doméstico, embora vistas como um meio de sobrevivência, as relações de trabalho com os empregadores resultam em dependência, patrocínio, exploração e pseudo-relações, valores e percepções informais que geram, toleram e/ou reproduzem táticas e atitudes atípicas/casuais em relação ao bem-estar, marcadas por atividades emocionalmente stressantes. A Estratégia Nacional de Integração 2021 realça a necessidade da integração social dos beneficiários da proteção internacional e a prevenção e proteção efetiva contra todas as formas de violência, exploração e abuso. Meta 1: Introduzir um contexto compreensivo para a prevenção da violência, exploração e abuso. Objetivo 1: Reforçar a prevenção primária, secundária e terciária da violência baseada no género, abuso e tráfico de crianças (começando pelas instalações de primeira receção, com ênfase nas mulheres e crianças) (Ações: Cooperação com as autoridades competentes para deteção atempada de sinais de violência, abuso e encaminhamento para ações de intervenção e reabilitação, incluindo serviços médicos e apoio psicossocial). Objetivo 2: Estabelecer normas para a proteção das mulheres. Objetivo 3: Lutar contra a xenofobia, discriminação e radicalização. Meta 2: Reforçar os mecanismos de encaminhamento das vítimas de violência, exploração e abuso (por ações de estabelecimento de procedimentos operacionais normalizados e protocolo de ação para a proteção das vítimas de violência, exploração e abuso e o seu encaminhamento para os serviços e autoridades competentes). Objetivo 1: Assegurar uma resposta eficaz à violência, exploração e abuso (através do mapeamento dos serviços disponíveis para vítimas de violência, exploração e abuso, agrupados por categorias de apoio e área). Objetivo 2: Reforçar os mecanismos de monitorização do Estado.

Referências

Department of Public Health Policy/University of West Attica, University of Gent, PRAKSIS, European Public Law Organization, SynEirmos (2018). Report on Good Practices (Deliverable 1.1 LION-Project). Synthesis Report. Report part of project Local Alliance for Integration "776213/LION" (AMIF-2016-AG-INTE). Athens: Department of Public Health Policy/University of West Attica, University of Gent, PRAKSIS, European Public Law Organization, SynEirmos. http://allianceforintegration.eu/wp-content/uploads/2019/07/D1.1-Report-on-best-practices.pdf

Este relatório tenta apresentar a política e as boas práticas a nível da UE e a nível dos Estados-membros da UE, com particular atenção ao caso da Grécia, no que diz respeito à integração social das TCN através do emprego, educação, cuidados de saúde, assistência social e coexistência intercultural.

Fouskas, T. and Koulierakis, G. (2022). "Demystifying Migration Myths: Social Discourse on the Impact of Immigrants & Refugees in Greece", Special Issue of Urbanities, Vol. 12 Supplement 5, 9-28, on Greek Crisis and Inequalities: Anthropological Views guest-edited by Prof. M. Spyridakis.



https://www.anthrojournal-urbanities.com/wp-content/uploads/2022/01/5-Fouskas-Koulierakis.pdf

Este artigo baseia-se na análise dos registos estatísticos e na cobertura mediática. Esta discussão realça a desmistificação das perceções negativas, estereótipos e mitos em relação aos imigrantes, candidatos a asilo e refugiados em áreas urbanas, examinando o discurso social em relação às repercussões da migração na sociedade grega.

Fouskas, T., Martiniello, M., Koulierakis, G., Economou, C., de Maio, A. and Mine, F. (2020). Annual Report 2019 on Migration and Asylum in Greece: National Report: Part 2 and Statistics Annex. Athens: European Public Law Organization (EPLO)/Hellenic Ministry for Migration and Asylum/European Commission/European Migration Network.

https://ec.europa.eu/home-affairs/document/download/69914d51-b606-447b-95f3-2e4af9f982a2 en

O Relatório de Política Anual de 2019 visa informar os Estados-membros e a Comissão Europeia sobre todos os desenvolvimentos ocorridos no ano de 2019 nos domínios da migração e asilo, na Grécia.

Racist Violence Recording Network (2021). Racist Violence Recording Network Annual Report 2020. Athens: Racist Violence Recording Network/Greek National Commission for Human Rights (GNCHR)/ Office of the United Nations High Commissioner for Refugees in Greece (UNHCR).

https://www.unhcr.org/gr/wp-content/uploads/sites/10/2021/05/ENG ETHSIA EKTHESH.pdf

Em 2020, a Rede registou um aumento de incidentes de violência racista, particularmente contra refugiados, migrantes e defensores dos direitos humanos que foram alvo devido à sua filiação com os grupos acima mencionados.

Espanha

O racismo e a xenofobia continuam a ser uma angústia em diferentes domínios (sociocultural, educacional, laboral, político, etc.). Uma das causas é a falta de conhecimento e compreensão das várias realidades em que os indivíduos se podem encontrar, como, por exemplo, quando decidem migrar. Assim, as mulheres migrantes, em particular, enfrentam uma dupla discriminação: porque são mulheres e, porque são migrantes. Neste sentido, a feminização da migração deve ser abordada a partir de uma perspetiva interseccional e integral. Deve ser dada uma resposta honesta e eficaz a todas as dificuldades. Devem ser elaboradas políticas que abordem de perto as verdadeiras realidades das mulheres migrantes.

Baseado na análise conceptual exposta nos capítulos anteriores, o combate ao racismo e à xenofobia requer, para além das políticas públicas, um trabalho constante de sensibilização dos cidadãos, bem como processos de formação para as mulheres migrantes. Do mesmo modo, a formação contínua dos profissionais que trabalham nos domínios social, educativo, da saúde, laboral, etc. é essencial para alcançar intervenções socioeducativas adequadas, envolvendo entidades públicas e privadas.

A seguir, esboçamos medidas e práticas socioeducativas para combater o racismo e a xenofobia que se centram nas



mulheres migrantes.

- O Observatório Espanhol do Racismo e Xenofobia (OBERAXE), dentro do seu contexto da ação, acumula informação sobre os projetos, questionários, recursos, relatórios e estudos, promovidos pelo Secretário de Estado para a Migração e outros departamentos ministeriais, entidades e instituições. O objetivo é servir como uma plataforma para o conhecimento, análise e promoção do trabalho para combater o racismo, discriminação racial, xenofobia e outras formas de intolerâncias, bem como incidentes e crimes de ódio. Funciona em colaboração com as administrações públicas e a sociedade civil a nível nacional, da União Europeia e internacional. Para mais informação: https://www.inclusion.gob.es/oberaxe/es/index.htm
- A entidade CEPAIM desenvolveu o projeto SOM contra o racismo e a xenofobia, em 2021. Conseguiu muito em matéria de sensibilização sobre este assunto, melhorando a coexistência intercultural e travando atitudes e comportamentos racistas e/ou xenófobos. Especificamente, uma secção para as mulheres migrantes pode ser consultada na seguinte ligação https://www.cepaim.org/terminamos-el-proyecto-som-contra-el-racismo-y-laxenofobia-con-mucho-conseguido/
- Andalucía Acoge vai lançar o ALEPPO IV: Programa de formação e aperfeiçoamento para profissionais e voluntários que trabalham na mediação intercultural e género, prevenção e gestão da violência de género em programas de apoio, gestão da inserção laboral face à diversidade, acolhimento e inclusão social de candidatos e beneficiários de proteção internacional, bem como a gestão do acolhimento de migrantes no litoral. Realizam também outros projetos estatais: Intervenções sócio laboral "Amal" com migrantes privados de liberdade; Cuidados humanitários; Cambalache; "Faguas" Intervenção global com mulheres na esfera sociofamiliar; "Globalemplea"; " Kay Pacha" Ação comunitária nos bairros da Andaluzia e Melilla; "Kleos" Asilo, refugiados e pessoas sob proteção internacional; "Nemesis" Programa de intervenção legal para a população migrante; "Shakti"; STOP RUMORES (Fase VI) Programa destinado a combater estereótipos xenófobos e discriminatórios, preconceitos e discursos sobre a população imigrante; "WELTI; TARHIB; EQUIPAMIENTO: Equipamento e adaptação dos edifícios feitos para receber e apoiar os candidatos e beneficiários de proteção internacional; EQUILEM. Além disso, a um nível europeu e internacional, executa: Os projetos: In medias Res without borders; Support me-supporting practitioners para formar os migrantes na UE; Youth together para os refugiados, entre outros; para mais informação: https://acoge.org/proyectos/

Para finalizar esta capítulo, apresentamos a história de sucesso sobre uma mulher migrante em Espanha, chamada de " Quero ver-me a mim própria, quero que me vejam. De Porto Rico a Espanha" disponível em https://viw.pixelonline.org/case view.php?id=NjI = Neste caso a protagonista relata os obstáculos que encontrou na sua integração. Descreve, nomeadamente, como algumas entidades foram pouco esclarecedoras, o que gerou medo e incerteza durante a sua estadia no país de acolhimento.

Referências

Refugee and migrant women

https://www.unwomen.org/es/news/in-focus/women-refugees-and-migrants

Este website, da ONU, incluí material atualizado e consultável sobre a situação das mulheres migrantes e refugiadas: notícias, vídeos, infografias com dados estatísticos, etc.

Good educational practices for the integration of migrants

https://ligaeducacion.org/wp-content/uploads/2020/02/LIBRO-BUENAS-PRACTICAS-WEB.pdf

Este guia apresenta ações de sensibilização contra o racismo e a xenofobia para apoiar a integração social nas escolas.





Prejudice, ethnocentrism and institutional racism in social policies and social service professionals who work with migrants

http://nadiesinfuturo.org/IMG/pdf/AGUILAR MJ.pdf

Este artigo analisa o racismo institucional e social encontrado nas políticas sociais, apesar de um discurso escrito que deve ir precisamente na direção oposta.

Muslim women wearing the niqab in Spain: Dialogues around discrimination, identity and freedom (2020).

https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0147176719303335?casa_token=hUEolvGFoGgAAAAA:inv9HwtO_ 5PD4gjedieBV3PbQyhtnqhocEcl3XkLmOEbLDBACfiFmBiW3bDLUgYu2iWqWcXVfDQ

Este artigo analisa as histórias de mulher muçulmanas que usam burca em Espanha, explorando as experiências adversas que enfrentam, bem como as formas de as transformar. O artigo destaca os diferentes tipos de discriminação, preconceito, ataques pessoais e isolamento social que estas mulheres sofrem na sua vida quotidiana.

França

O racismo de Estado, em França, consiste num fenómeno histórico que se amplificou desde os anos 70, com a crescente influência das políticas neoliberais e o desaparecimento da "esquerda" da cena política. A presente campanha eleitoral é, atualmente, construída sobre um discurso xenófobo que visa rejeitar todos os imigrantes de França, num contexto em que o mito do "grande substituto" transmitido pela extrema-direita tem ganhado mais visibilidade no debate público. A figura do "imigrante muçulmano" represente o alvo principal do racismo estatal, que construiu o seu imaginário nacionalista através do controlo e da repressão da "mulher muçulmana". Desde 2004, as leis sucessivas para banir o uso do véu nas escolas e em espaço públicos (Loi 2004; Law of 2010-1192) têm sido executados em nome da "proteção" dos valores franceses republicanos face a uma "ameaça muçulmana". Estas leis têm dificultado a inclusão social e económica das mulheres muçulmanas na sociedade francesa, impedindo o seu acesso aos serviços públicos e marginalizando-as.

A "Lei Anti-Separatismo" (2021) reforça a repressão política e a discriminação racial, tal como o faz:

- bane o uso do burkini (traje de banho) nas piscinas públicas;
- tenciona suspender o abono de família em caso de absentismo infantil (que visa particularmente as famílias imigrantes e as "mães" consideradas irresponsáveis perante a educação dos seus filhos);
- banir o uso do jilbab (vestuário longo e solto) e outros sinais religiosos em competições desportivas;
- banir o uso de bandeiras estrangeiras durante os casamentos;
- banir rezas na universidade;
- reforçar o poder do Estado de controlar as associações cívicas. Planeia a dissolução de qualquer organização que "proíba uma pessoa ou grupo de pessoas" de participar numa reunião "com base na sua cor, origem ou pertença ou, não a uma etnia, nação, raça ou religião". Isto visa especialmente os grupos de pessoas imigrantes e racializados.

A universidade tornou-se uma área chave de tal discriminação política. Muitos professores e grupos de estudantes que exploram ideias de "interseccionalidade", "descolonização" e "islamofobia" de modo a abordar criticamente o



racismo de estado tornaram-se sujeitos de lançamento público e receberam intimações pessoais.

As mulheres, figuras políticas, desempenham um papel fundamental na promoção de tais medidas xenófobas realizadas em nome dos "direitos das mulheres" e da democracia secular. Marlène Schiappa, Ministra do Estado para a Igualdade de Género, e da Luta contra a Discriminação em França, foi a principal portadora da Lei Anti-Separatismo. Sara El Hairy, a Ministra de Estado da Juventude e do Envolvimento, declarou publicamente que se sentia mais ameaçada pelos discursos "interseccionais" do que pelos discursos anti-imigrantes e antimuçulmanos de Zemmour. Por outro lado, as mulheres foram excluídas da Assembleia Geral por usarem o véu e proibidas de participar no debate público.

Este contexto político e ideológico de racismo e ódio é alarmante.

Por esta razão, nenhum conjunto de "boas práticas" provenientes do governo pode ser recomendado.

Recomendamos antes apoiar grupos de mulheres imigrantes que, participando na resistência cívica, democrática e intelectual contra o racismo de Estado, contribuem para criar novas narrativas sobre a política "francesa".

Referências

UN experts challenge the French banning of the niqab

https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=23750&LangID=E

Human Rights Watch warns the government for dissolving the Collectif Contre l'Islamophobie https://www.hrw.org/news/2020/12/04/france-dissolving-anti-discrimination-group-threatens-rights

Human Rights Watch warns against systemic police discrimination

https://www.hrw.org/news/2021/01/27/france-end-systemic-police-discrimination

A report on Assa Traoré, the new French icon who fights against racial injustice

https://www.nytimes.com/2020/07/17/world/europe/race-france-adama-traore.html

Artigos Acadêmicos:

Hauser, Jonathan. 2021. "Education, securalism and illiberalism: Marginalisation of Muslims by the French State." French Cultural Studies, 32 (2): 149-162

Kassir Alexandra & Jeffrey G. Reitz. 2016. "Protesting headscarf ban: a path to becoming more French? A case study of 'Mamans toutes égales' and 'Sorties scolaires avec nous." Ethnic and Racial Studies 39 (15): 2683-2700

Killian, Caitlin. 2003. "The Other Side of the Veil: North African Women in France Respond to the Headscarf Affair." Gender and Society 17 (4): 567-590

Scott, Joan W. 2005. "Symptomatic Politics – The Banning of Islamic Head Scarves in French Public Schools." French Politics, Culture & Society 23 (3): 106–127.

Ivekovic, Rada. 2004. "The Veil in France: Secularism, Nation, Women." Economic and Political Weekly, 39 (11): 117-1119



Itália

A **Discriminação** contra as mulheres migrantes assume formas diferentes dependendo das suas experiências migratórias e condições, nomeadamente: difere quando uma mulher migra à procura de trabalho, ir ter com membros da família, ou quando são filhas de famílias imigrantes. Além disso, algumas das mulheres que emigram em busca de trabalho são altamente educadas, algumas chegam com uma boa bagagem profissional, enquanto outras carecem dos fundamentos necessários para uma integração social e económica positiva na emigração.

Todavia, estas pré-condições são normalmente negligenciadas no contexto italiano, e expostas a **simplificações**, **generalizações** e subsequentemente **estereótipos**. Como resultado, o perfil das mulheres migrantes é repetidamente construído sob padrões sexistas, racistas, **xenófobos** estereotipados, tais como:

- a mulher migrante não é instruída
- a mulher migrante é (basicamente) capaz de realizar um trabalho de prestação de cuidados
- a mulher migrante é (potencialmente) uma prostituta.

Crises e políticas. Outro aspeto relevante é que a Itália atravessa uma crise económica e social desde há cerca de 10 a 15 anos, com particular impacto na redução tanto do trabalho como dos salários, acompanhada de um aumento do desemprego e da pobreza. Simultaneamente, sectores da população italiana foram facilmente esmagados por certos sentimentos e opiniões, fortificados por um crescente discurso anti-imigração de certas forças políticas, que se refletiu ainda mais nas leis e políticas de imigração: resultando na hostilidade para com os migrantes, que está a aumenta na Itália. Isto para dizer que as políticas não ajudam nesta situação, pelo menos não ajudam o suficiente.

Perceções e Opiniões Como já foi salientado nos módulos anteriores, tanto as agendas jurídicas como políticas não ajudam o fenómeno a romper com uma imagem estereotipada: em Itália, a imigração tem sido abordada principalmente e cada vez mais, no trabalho e segurança pública, desde há anos; na opinião pública, esta abordagem, reforçada pela crise económica e social em curso, assume formas de perceções e opiniões que identificam os migrantes em termos de trabalho e segurança, medo e emergência.

Para além destes estereótipos que envolvem tanto homens como mulheres migrantes, estas últimas têm de lidar com **estereótipos adicionais em ambientes de trabalho** que se baseiam numa associação entre **mulheres migrantes** e trabalhadores de cuidados: para começar, o contexto do trabalho doméstico revela-se mal regulado e apoiado nos direitos sociais e benefícios económicos.

Seguem-se algumas **recomendações** importantes que devem ser consideradas e utilizadas nos serviços sociais destinados a **proteger as mulheres migrantes** contra a xenofobia e o racismo:

- deixar de abordar a imigração e os imigrantes em termos de trabalho, segurança e emergência
- investir mais na luta contra os estereótipos, preconceitos e discriminação contra os imigrantes, especialmente em relação a certas comunidades e mulheres migrantes
- prestar uma assistência jurídica mais sistemática às mulheres migrantes, de modo a apoiar na salvaguarda dos seus direitos básicos e na luta contra a discriminação.

"Da Nigéria para Itália e mais além" https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=MjE=: esta história mostra como, depois de algumas experiências incluindo episódios de discriminação, esta mulher nativa da Nigéria conseguiu



encontrar um trabalho e concluir os seus estudos universitários.

"Sucesso pessoal significa ter expectativas concretas" https://viw.pixel-online.org/case view.php?id=Nzg=: a protagonista desta história destaca os estereótipos de género e culturais que teve de enfrentar como mulher, migrante e trabalhadora nas profissões de prestação de cuidados.

Referências

Corossacz V. R., 2000. La cultura delle differenze: riflessioni su razzismo e sessismo, Roma.

(http://dirittiumani.donne.aidos.it/bibl 1 temi/g indice per temi/razzismo/c razzismo sessismo.html)

Estas reflexões online abordam o problema do racismo e sexismo e, apresentam algumas das possíveis soluções para os serviços a oferecer às mulheres migrantes, em Itália.

Nosotras

(https://nosotras.it/antidiscriminazione/progetti-antidiscriminazione-nazionali/)

Este website da Associação Nosotras, em Florença, é dedicado ao empoderamento, violência baseada no género, antidiscriminação, projetos de formação relacionados e às estratégias que poderiam ser utilizadas para combater o sexismo e o racismo contra as mulheres migrantes.

Portugal

A Constituição da República Portuguesa, no seu título de direitos e deveres fundamentais, artigo 15, estabelece que "Os estrangeiros e apátridas que se encontrem em Portugal ou que residam em Portugal, gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres dos cidadãos portugueses". A igualdade e a não discriminação são ainda reforçadas no artigo 13(2), que estabelece que "ninguém será privilegiado, favorecido, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever com base na ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, crenças políticas ou ideológicas, educação, situação económica, condição social ou orientação sexual". Esta mesma norma está também prevista na Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, que estabelece o regime jurídico para prevenir, proibir e combater a discriminação com base na origem racial e étnica, cor, nacionalidade, descendência e território de origem.

Para além da garantia formal da não discriminação, é possível observar, por algumas histórias de sucesso obtidas em Portugal, os problemas em relação ao tratamento igualitário. A sensibilização de que ainda há um caminho a percorrer na luta contra o racismo e a xenofobia é expressa na Resolução do Conselho de Ministros no. 101/2021, que aprova o Plano Nacional de Luta contra o Racismo e a Discriminação 2021-2025 - Portugal Contra o Racismo (PNCRD). Segundo o documento mencionado, o PNCRD é estruturado nestes quatro princípios: a) Desconstrução dos estereótipos; b) Coordenação, governação integrada e a territorialização; c) Intervenção integrada na luta contra as desigualdades; d) Interseccionalidade, e prevê ações em 10 áreas de intervenção: (a) Governação, informação e conhecimento para uma sociedade não discriminatória; b) Educação e cultura; (c) Ensino superior; (d) Trabalho e emprego; (e) Alojamento; (f) Saúde e ação social; (h) Participação e representação; (i) Desporto; (j) Meios de comunicação e o digital.

Também é importante destacar a lei 39/2009 de 30 de julho, que regulariza a segurança e a luta contra o racismo, xenofobia e a intolerância nos eventos desportivos. A legislação portuguesa pune as condutas baseadas no racismo e o incentivo ao ódio. No código penal, o artigo 132, nº 2, paragrafo f) prevê o homicídio cometido por razões de "ódio



racial, religioso, político ou ódio gerado pela cor, origem étnica ou nacional, sexo, orientação sexual ou identidade de género da vítima." O artigo 240 caracteriza como crime a conduta de discriminação e incitação ao ódio devido à raça, cor, origem étnica ou nacional, ascendência, religião, sexo, orientação sexual ou identidade de género.

O trabalho de várias associações que visam combater o racismo e outras formas de discriminação (por exemplo, SOS Racismo), devem também ser destacadas pela sua contribuição para a sensibilização do público para estas questões, para tornar as situações de discriminação visíveis e para dar voz às pessoas discriminadas. Sobre estes problemas, o trabalho das diferentes associações de imigrantes em Portugal é relevante.

Para ilustrar a problematização dos problemas de racismo e xenofobia, recomendamos a análise da história de sucesso "Este é o país onde criei as minhas raízes", disponível em: https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=NDA=.

Referências

Relatório Anual sobre a situação da Igualdade e Não Discriminação Racial e Étnica-2020

Este relatório apresenta os dados estatísticos e administrativos recolhidos pela CICDR (Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial) e pelas entidades que, em Portugal, atuam sobre a questão da discriminação étnicoracial.

Mostra Internacional de Cinema Anti-Racista

https://micar.sosracismo.pt/

Na página da Associação SOS Racismo, estão disponíveis *trailers* de filmes do Festival Internacional de Cinema Antirracista, que ilustram experiências marcadas pelo racismo e outras discriminações interseccionais, bem como várias formas de luta e resistência antirracista. Em relação à situação, em Portugal, desconsideramos os *trailers* dos documentários: "Olhares sobre o racismo" por Bruno Moraes Cabral, Eddie Pipocas e Dércio Tomás Ferreira, e "CHELAS NHA KAU", um documentário feito num estúdio de multimédia do projeto "Dá-te ao Condado E6G", divulgado pela Associação Aguinenso e financiado pelo Programa Escolhas.

Eslovénia

Na Eslovénia a hostilidade para com os imigrantes tem aumentado o resultado do discurso de ódio anti-imigração e da política promovida pelo governo, desde 2020, o que se tem refletido ainda mais no endurecimento das leis e políticas de imigração (desde 2015). A imigração e o asilo são uma prerrogativa do Ministério do Interior com uma ênfase óbvia nas questões de segurança. A posição oficial em relação à imigração é uma das chamadas gestões migratórias que, por um lado, coloca ênfase na migração laboral circular (conforme necessário para a economia da Eslovénia), e, por outro, na questão da segurança e do controlo das fronteiras; ou seja, trata a migração como uma ameaça potencial. As políticas atuais do governo de direita refletem o discurso político do alarmismo da anti-imigração e de emergência.

Como um desenvolvimento positivo, em 2016 a Assembleia Nacional da República da Eslovénia adotou uma Lei de Proteção contra a Discriminação (PADA) que estabeleceu a Defesa do Princípio da Igualdade, um órgão estatal independente e autónomo encarregado de lidar com a discriminação. Esta nova lei fortaleceu os mecanismos





executados pelo melhorar o acesso aos procedimentos, introduzir a mudança do ónus da prova e várias sanções. Pelo menos formalmente, as leis favoráveis da Eslovénia abrangem a maioria das formas de discriminação racial, étnica, religiosa e de nacionalidade, indo para além dos mínimos previstos na legislação da UE. Resta saber como isto pode afetar as perspetivas de integração das mulheres migrantes.

Por conseguinte, o MIPEX considera as políticas antidiscriminação na Eslovénia favoráveis devido a leis favoráveis que abrangem a maioria das formas de discriminação racial, étnica, religiosa e de nacionalidade, indo além dos mínimos previstos na legislação da UE.

Para acabar este capítulo, iremos disponibilizar aos estudantes as seguintes histórias de sucesso protagonizadas por mulheres migrantes na Eslovénia:

"Ultrapassar os obstáculos burocráticos, fluxo de informação deficiente e questões de cuidados de saúde", disponível em <u>Welcome to VIW project (pixel-online.org)</u>. Esta história de sucesso demonstra o problema em obter a informação correta e rápida relativa a várias questões.

"Sucesso na obtenção de oportunidades de trabalho, mas enfrentando a discriminação no acesso aos serviços de saúde", disponível em: https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=Njc= and

"Integração como um projeto", acessível em: https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=OA==

Referências

MIPEX – Migrant Integration Policy Index. Psimmenos, I. (2020). Brussels: Migration Policy Group. Disponível em: Slovenia | MIPEX 2020

O Índex Político da Integração Migrante (MIPEX) é um *website* interativo, uma ferramenta única que integra medidas políticas para integrar os migrantes nos países dos seis continentes, incluindo todos os Estados-membros da UE (incluindo o Reino Unido), outros países europeus (Albânia, Islândia, Macedónia do Norte, Moldávia, Noruega, Sérvia, Suíça, Rússia, Turquia e Ucrânia), países asiáticos (China, Índia, Indonésia, Israel, Japão, Jordânia, Arábia Saudita, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos), países norte-americanos (Canadá, México e EUA), países sul-americanos (Argentina, Brasil, Chile), África do Sul, Austrália, Nova Zelândia na Oceânia. Foram desenvolvidos indicadores políticos para criar um quadro rico e multidimensional das oportunidades de participação dos migrantes na sociedade. Estão disponíveis indicadores específicos para a Eslovénia relativamente à antidiscriminação.

Zagovornik načela enakosti disponível em https://www.zagovornik.si/



CAPÍTULO 5: DIMENSÃO EUROPEIA

	RACISMO E XENOFOBIA.	Intervenção Socioeducativa	FUTUROS LIMITES
França	O racismo estatal e a xenofobia estão institucionalizados na lei francesa, recentemente reforçada pela Lei Anti Separatista (2021). Com o pretexto de lutar contra o "separatismo comunitário", esta lei institui a separação e a estigmatização das minorias etnoculturais. Em novembro de 2020, o estado francês dissolveu o Collectif contre l'Islamophobie (CCIF).	Não podem ser sugeridas boas práticas sem endereçar o problema da institucionalização do racismo estatal.	Apoiar grupos de mulheres imigrantes que, participando na resistência cívica, democrática e intelectual contra o racismo de Estado, contribuem para criar novas narrativas sobre a política "francesa".
Grécia	Durante 2020, foram registados 107 incidentes racistas. Ademais, existe uma discriminação/violência racial e de género significativa no mercado de trabalho.	A Estratégia de Integração Nacional de 2021 foi introduzida, favorecendo a proteção e a prevenção contra todas as formas de violência, abuso e exploração.	Desenvolver medidas para combater os estereótipos, o racismo e proteger os Direitos Humanos.
Itália	Existem diferentes formas de discriminação contra as mulheres migrantes, dependendo da sua experiência migratória e condições. Contudo, existe uma tendência para simplificar, generalizar e estereotipar.	UNAR (c/o Department for Equal Opportunities, Presidency of the Council of Ministers) é o Gabinete Nacional contra a Discriminação Racial, activo desde 2003 com o objectivo de promover o direito à igualdade de tratamento de todas as pessoas independentemente da sua origem, e combater todas as formas de discriminação com base na raça ou origem étnica, religião, crenças pessoais, deficiências, idade, orientação sexual, e/ou identidade de género. Além disso, várias associações e ONG estão a lutar contra o racismo e outras formas de discriminação.	Parar de lidar com a imigração e os migrantes no trabalho, segurança e emergência; lutar contra estereótipos, preconceitos e discriminação; prestar assistência jurídica mais sistemática às mulheres migrantes.
Portugal	Em algumas ocasiões, as desigualdades persistem no tratamento dos migrantes.	Existe legislação desenvolvida para regularizar a segurança e a luta contra o racismo, xenofobia e a intolerância em certos locais, tais como no desporto. Do mesmo modo, existem associações cujo objetivo é a luta contra o racismo e outras formas de discriminação.	Mitigar as dificuldades de integração exacerbadas por estereótipos relativos a certas nacionalidades; prestar apoio jurídico às denúncias de racismo, xenofobia e sexismo; desenvolver a capacidade para identificar situações de racismo, xenofobia e sexismo.
Eslovéni	Houve um aumento na hostilidade para com os	Foram desenvolvidas algumas medidas, tais como a Lei de	A educação dos jovens sobre comportamentos



а	migrantes, aumentando o discurso de ódio e políticas contra a imigração.	Proteção Contra a Discriminação (PADA). Formalmente, todas as leis cobrem a maioria das formas de discriminação racial.	discriminatórios, racismo, e xenofobia deve ser melhorada. Os workshops para os jovens sobre a discriminação podem diminuir o preconceito.
Espanha	O racismo e a xenofobia ainda estão presentes na sociedade espanhola. As mulheres migrantes lidam com uma dupla discriminação: por serem mulheres e migrantes	Desenvolvimento de plataformas para promover o conhecimento e análise da realidade no âmbito do combate ao racismo e xenofobia; o projeto SOM foi desenvolvida para promover a sensibilização; Programas de formação e de aperfeiçoamento para profissionais e voluntários que trabalham no terreno.	Introduzir cuidados intersecionais e compreensivos; criar políticas que considerem a realidade das mulheres migrantes; desenvolver uma sensibilização e trabalho de cidadania; formação profissional.

Ideias Gerais

Em todos os contextos analisados, é observado como os atos racistas e xenófobos continuam a existir contra a população migrante e, em alguns casos, continuam a aumentar (observar o caso da Eslovénia). Embora estejam a ser desenvolvidas estratégias para combater esta realidade, há ainda muitas mudanças a serem empreendidas. Observando as linhas de ação futuras, é detetada a importância de desenvolver ações com todos os atores envolvidos. É necessário não só implementar medidas que favoreçam a atenção das mulheres migrantes, mas também desenvolver ações com as sociedades de acolhimento e com os profissionais que trabalham na matéria. Por este motivo, é proposta a necessidade de educar os jovens ou a formação de profissionais.



OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM/ATIVIDADES PRÁTICAS

Atividades Práticas

No Módulo 8 observamos as diferentes formas de racismo e xenofobia nas sociedades de acolhimento, e as medidas e reflexões que podem contribuir para o seu desaparecimento.

Duração: 45 minutos

Objetivos:

- Compreender e diferenciar os conceitos de racismo, racismo cultural.
- Introduzir o problema de género no discorrer da migração.
- Reconhecer os empregos "adequados" para as mulheres migrantes
- Elementos a considerar na formação dos profissionais da área da migração.

De modo a consolidar o seu conhecimento, propomos as seguintes atividades práticas.

Atividade 1: Compreender os conceitos chave

- Explique brevemente, por suas palavras, o que entendeu por racismo e racismo cultural.
- Relativamente à incorporação das mulheres migrantes no mercado de trabalho, poderia dar exemplos de empregos "adequados" para as mulheres migrantes de hoje em dia? Pensa serem mais precários do que aqueles que os homens podem obter?
- Considerando os conceitos abordados na lição, acredita que a religião é um fator importante na discriminação contra uma pessoa migrante, ou é ainda mais importante ser mulher? Sustente a sua proposta em 100 palavras.

Atividade 2: A sensibilização e consciencialização para a nacionalidade

- Identifique no texto as propostas educativas centradas nas mulheres migrantes de modo a favorecer a sua inclusão.
- O que pensa que poderá ser a contribuição dos migrantes para a sociedade de acolhimento? Responda à questão em 200 palavras.



GLOSSÁRIO

Termos	Notas	Fontes
Acesso aos cuidados de saúde	O direito aos cuidados de saúde usufruído pelos nacionais de países terceiros (migrantes, candidatos a proteção internacional e refugiados) nos Estados-Membros da UE e nos seus países de origem.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home- affairs/system/files_en?file=2020- 09/interactive_glossary_6.0_final_versi on.pdf
Allophobia	Aversão à alteridade ou ao comportamento hostil em relação às pessoas de outra cultura ou religião.	
Alteridade	A alteridade é um conceito de origem filosófica que significa "o carácter do que é outro" e "o reconhecimento do outro na sua diferença", sendo a diferença entendida como étnica, social, cultural ou religiosa.	
Aquisição de nacionalidade	Qualquer modo de se tornarem um nacional, ex.: através do nascimento ou após o nascimento, automático ou não automático, baseado ou atribuição, declaração, opção ou candidatura.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home- affairs/system/files_en?file=2020- 09/interactive_glossary_6.0_final_versi on.pdf
As diversidades das mulheres migrantes	(a condição de ser mulher e migrante) Uma abordagem para examinar as diversidades das experiências das mulheres migrantes, e as formas como a classe, raça/etnia, trabalho, e outras variáveis, se cruzam com o género: estes e outros fatores são todos importantes enquanto abordam as mulheres migrantes na sua dupla condição de migrantes e mulheres como ponto de partida das suas diversidades.	Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, Glossary of Gender-related Terms, pp. 31-32.
Assimilacionista	O processo através do qual a expressão cultural de uma minoria é absorvida na cultura dominante do país de acolhimento. Os resultados do processo das medidas públicas e práticas sociais que contribuem para, subtilmente, eliminar as marcas da cultura de origem, substituindo-as por	European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0, p. 34 International Organization for Migration (2019). Glossary on Migration, p. 12.



Numero do Projeto: 2020-1-ES01-KA203-082364			
	características da cultura dominante envolvendo a língua, tradições, valores e comportamentos.		
Assistência social	(s. bem-estar) O bem-estar de uma comunidade ou sociedade em geral, é refletido na assistência social dos seus membros individuais com especial atenção às questões de saúde e às questões económicas [adaptado de Lexico, 2022 & Oxford Reference, 2022]. Assistência social ou Proteção Social. O conjunto de serviços públicos organizados (Estado/governo) ou privados, políticas e programas direcionados a prevenir, reduzir e eliminar as vulnerabilidades económicas e sociais à pobreza e privação dos grupos desfavorecidos (pobres, doentes, idosos, etc.)	Adapted from IOM, 2019, Glossary on Migration, p. 197 & Merriam-Webster, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022.	
Autorização de residência	Qualquer autorização emitida pelas autoridades de um Membro-Estado da UE que permite que um nacional de um país terceiro fique legalmente no seu território, consoante as condições do Regulamento (UE) nº 265/2010 (Regulamento do Visto de Longa Duração).	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home- affairs/system/files_en?file=2020- 09/interactive_glossary_6.0_final_versi on.pdf	
Autorização de trabalho	No contexto global, um documento legal emitido por uma autoridade competente de um Estado autorizando o emprego para os migrantes trabalhadores no país de acolhimento durante o período da validação da autorização. No contexto da UE, um documento legal emitido por uma autoridade de um Estado-Membro da UE, declarando o direito de um nacional de um país terceiro a trabalhar no seu território durante o período de validação da autorização.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home- affairs/system/files en?file=2020- 09/interactive glossary 6.0 final versi on.pdf	
Autorização única	Uma autorização de residência emitida pelas autoridades de um Estado- Membro da UE após um procedimento de pedido único que permite a um nacional de um país terceiro residir legalmente no seu território para	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home- affairs/system/files en?file=2020- 09/interactive glossary 6.0 final versi on.pdf	



	efeitos de trabalho.	
Capacidade Cultural	(nos estudos da migração & serviços sociais) As normas definem a competência cultural como um processo pelo qual os indivíduos e os sistemas se relacionam de forma respeitosa e eficaz com pessoas de todas as culturas, línguas, classes, origens étnicas, religiões e outros fatores de diversidade de uma forma que reconhece, afirma e valoriza o mérito dos indivíduos, famílias, comunidades e protege e preserva a dignidade de cada um. A competência cultural pode ser desenvolvida através de uma experiência intercultural, e relaciona-se com a desnaturalização e consciencialização dos seus valores culturais e práticas.	Ann Marie Garran & Lisa Werkmeister Rozas (2013) Cultural Competence Revisited, Journal of Ethnic and Cultural Diversity in Social Work, 22:2, 97-111, DOI: 10.1080/15313204.2013.78533 Lalueza J.L. & Macías-Gómez-Estern, B. (2020): Border crossing. A service-learning approach based on transformative learning and cultural-historical Psychology (Cruzando la frontera. Una aproximación al aprendizaje servicio desde el aprendizaje transformativo y la psicología histórico-cultural), <i>Culture and Education</i> , 32(3), 556-582 https://doi.org/10.1080/11356405.202 0.1792755. Macías-Gómez-Estern, B. (2021). Critical Psychology for Community Emancipation: Insights from Socioeducative Praxis in Hybrid Settings. In <i>New Waves in Social Psychology</i> (pp. 25-54). Palgrave Macmillan, Cham.
Cartão Azul UE	A autorização, que apoia o termo Cartão Azul EU, habilita o seu portador a residir e a trabalhar no território de um Estado-Membro da UE sob os termos da Diretiva 2009/50/EC (Diretiva do Cartão Azul).	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home- affairs/system/files_en?file=2020- 09/interactive_glossary_6.0_final_versi on.pdf
Comunidade	A comunidade é um grupo de pessoas unidas por interesses semelhantes e em comum. Por outras palavras, são grupos organizados entre si, com objetivos, valores e crenças em comum baseadas na língua, costumes, património cultural e histórico, localização geográfica e perspetiva do mundo. Na comunidade, é normal criar-se uma identidade comum que difere da de outros grupos. Normalmente, as comunidades migrantes são apoiadas por outros migrantes da mesma nacionalidade, contribuindo para a criação e manutenção de redes informais que desempenham o papel na orientação e preservação da sua própria cultura para	International Organization for Migration (2019). International Migration Law. Glossary on Migration.



	gerações futuras.	
Desigualdade de Género	As diferenças no estatuto, no poder e prestígio que as mulheres e os homens têm em grupos, coletividades e sociedades.	Giddens, 2009, Sociology, p. 1119.
Direitos (humanos) das mulheres	(sinónimo: direitos humanos das mulheres). Os direitos que promovem uma posição jurídica, política e social da igualdade das mulheres para com os homens, e a equidade de tratamento para as mulheres. bem como para os homens, em todas as áreas da sociedade. Os direitos das mulheres e raparigas são partes inalienáveis, integrais e indivisíveis dos direitos humanos universais, ex.: o reconhecimento de que os direitos das mulheres são direitos humanos e que as mulheres se deparam com injustiças baseadas no seu género.	Adapted from Oxford Reference, 2022 & Lexico, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022 & Merriam-Webster, 2022. Adapted from European Commission, 2004, Glossary of gender and development terms, p. 4 & Christodoulou, Zobnina, 2009, Glossary of Gender-related Terms, p. 31.
Direitos Humanos	(perspetiva dos direitos humanos) As normas internacionais acordadas que reconhecem e protegem a dignidade e integridade de cada indivíduo, sem qualquer distinção (UNHCR Master Glossary of Terms); os direitos humanos fazem parte do direito internacional consuetudinário e são estipulados numa variedade de documentos jurídicos nacionais, regionais e internacionais geralmente referidos como instrumentos de direitos humanos [EMN Glossary, 2018, p. 195]. Um conjunto de direitos básicos considerados como pertencentes a todas as pessoas e, aos quais todo o ser humano deve ter direito; direitos civis e políticos: o direito à vida, à justiça, à liberdade, à liberdade de expressão, ou à liberdade de prisão ilegal, tortura, execução; direitos sociais, culturais e económicos: o direito de participar na cultura, o direito à alimentação, ao trabalho e à educação.	Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, Glossary of Gender-related Terms, p. 19 & Oxford Reference, 2022 & Merriam-Webster, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022 & Lexico, 2022.



Diversidade Cultural	Uma comunidade ou um grupo onde possam ser identificadas várias diferenças culturais e sociais. Estas diferenças dependem das várias formas de expressões baseadas na raça, etnia, nacionalidade, religião, sexo, género, posição socioeconómica, língua, capacidades físicas e psicológicas, crenças, valores e tradições.	International Organization for Migration (2019). Glossary on Migration, p. 41.
Dupla nacionalidade	A possessão simultânea de duas ou mais nacionalidades pela mesma pessoa.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home- affairs/system/files en?file=2020- 09/interactive glossary 6.0 final versi on.pdf
Duplo (ou triplo) isolamento & marginalização & opressão	O género e a etnia, bem como a ocupação do trabalho doméstico, privados de reconhecimento social, submetem as mulheres imigrantes a uma tripla marginalidade: social, económica e cultural. Neste domínio, a segregação profissional ocupa uma posição particular, ou seja, a concentração de mulheres e homens em diferentes tipos e níveis de atividade e emprego, estando as mulheres confinadas a uma série de profissões mais restrita (segregação horizontal) do que os homens, e aos graus inferiores de trabalho (segregação vertical).	Campani, 2007, p. 5. European Commission, 2004, Glossary of gender and development terms, p. 4.
Educação sensível ao género	Paridade na educação. Refere-se a percentagens equivalentes de homens e mulheres num sistema educativo (em relação à população por grupo etário). A paridade é essencial, mas não suficiente para alcançar a igualdade de género. Objetivo 4: Educação de Qualidade: universalizar o acesso à educação de qualidade, desde o nível pré-escolar até ao nível superior, com um objetivo específico de corrigir as desigualdades sociais que comprometem o acesso às oportunidades educativas. Eliminar as	UNICEF, 2017, Gender Equality: Glossary, p. 6. UNICEF, 2017, Gender Equality: Glossary, p. 10.



disparidades de género a todos os níveis assegurar que estabelecimentos de ensino sejam sensíveis às questões de género para ambientes de aprendizagem criar eficazes. A resolução 70/138 Assembleia Geral observou que a igualdade do direito das raparigas a uma educação de qualidade é central para a agenda do desenvolvimento sustentável.

Emancipação

(mulheres, mulheres migrantes)

É um processo de fortalecimento da autoestima, autoconfiança, autonomia e autodeterminação de uma pessoa, que resulta num maior controlo da própria vida e num maior desenvolvimento pessoal, sendo capaz de se defender e resistir à adversidade. Destina-se a grupos que, por várias razões. estão num estado de vulnerabilidade. O empoderamento das mulheres envolve a promoção de uma maior participação nos processos de tomada de decisão em todos os aspetos vida. O empoderamento das mulheres imigrantes deve basear-se na melhoria da autoconfiança, autoestima e capacidades como parte de um processo de construção, cooperação e solidariedade. O empoderamento das mulheres depende de um processo de progresso no sentido da igualdade.

International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition, p. 22.

United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women. Concepts and Definitions. https://www.un.org/womenwatch/osagi/conceptsandefinitions.htm

Emancipação

(mulheres, mulheres migrantes)

A ação ou processo de emancipação, ou seja, de libertar-se de restrições legais, sociais ou políticas, com também, o controlo ou poder de outra pessoa; a ação ou processo de se libertar de restrições legais, sociais ou políticas, e de dar a alguém liberdade e direitos sociais ou políticos (sinónimo: libertação; por exemplo, emancipação da escravatura); o ato de se libertar de qualquer influência controladora, como

Adapted from Oxford Reference, 2022 & Lexico, 2022 & Merriam-Webster, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022. Women's female emancipation or Women's liberation: the action or process of achieving equality for women in all areas of society (e.g. the women's liberation movement) Adapted from Cambridge Dictionary, 2022.



Número do Projeto: 2020-1-ES01-KA203-082364		
	os costumes ou crenças tradicionais.	
Equidade social	A equidade social tem sido utilizada com diferentes significados, dependendo do campo onde o termo é aplicado (saúde, educação, lei, finanças, psicologia, etc.). Relaciona-se com o acesso correto, justo e equitativo a todos os recursos e distribuição de meios. Implica considerar as diferentes categorias de recursos relacionadas não só com bens financeiros, mas também com o capital social, clima social, participação, redes de ajuda, ligações afetivas, relações e bem-estar comunitário e pessoal.	Melbourne Social Equity Institute webpage. https://socialequity.unimelb.edu.au/stories/what-is-social-equity. Consulted on March the 3 rd , 2022.
Estado-Providência (sistema)	Um sistema político pelo qual o Estado se ocupa de proteger o bem-estar individual e coletivo dos seus cidadãos, especialmente daqueles que têm necessidades económicas ou sociais, ao fornecerem uma variedade de serviços, tais como, cuidados de saúde, apoio no desemprego, educação, pensões, e outras prestações da segurança social; um Estado/nação/país caracterizado pela eficácia do sistema do estado-providência, fundado pelo pagamento de imposto e a segurança nacional.	Adapted from Cambridge Dictionary, 2022 & Lexico, 2022 & Giddens, 2009, Sociology, p. 1137 & Oxford Reference, 2022 & Merriam-Webster, 2022.
Estereótipo baseado no género (estereótipo de género) Estereotipia de género	(sinónimo. estereotipia em função do género, estereotipia de género). Generalização das diferenças baseadas no género que veem certas atitudes, emoções e comportamentos como tipificação do que significa ser mulher ou homem, ou seja, o pressuposto de que certos papéis sociais, comportamentos e ocupações devem ser limitados a membros de um género. Os estereótipos de género podem ser negativos (por exemplo, as mulheres são más condutoras; os homens não podem mudar fraldas), e afirmativos (por exemplo, as mulheres são melhores cuidadoras; os homens são mais fortes): os estereótipos dos homens são geralmente mais positivos	Adapted from Oxford Reference, 2022 & UNICEF, 2017, Gender Equality: Glossary, p. 5 & Encyclopedia.com, 2019.



Numero do Projeto. 2020-1-1301-	W.E65 00250 1	
	do que os estereótipos das mulheres, uma vez que os homens são considerados mais independentes e com maior resistência física; os estereótipos negativos das mulheres são geralmente detidos tanto por homens como por mulheres, devido à falta de auto respeito e auto confiança transmitida às mulheres por preconceitos sociais. Os estereótipos de género tornam-se prejudiciais quando limitam a capacidade de uma pessoa de fazer as suas escolhas de vida, tais como formação, percurso profissional, ou capacidades pessoais (ver também, por exemplo, diretores executivos, os bombeiros devem ser homens; enfermeiras, professoras, funcionárias de escritório, e funcionárias de arquivo devem ser mulheres).	
Estereótipo(s) (social)	Uma imagem mental pré-concebida, normalizada, fixa e inflexível ou caracterização utilizada para descrever um indivíduo ou grupo de pessoas, ou melhor a classe, tipo ou comunidade a que pertencem: um estereótipo implica uma opinião demasiado simplificada, uma atitude preconceituosa ou um julgamento acrítico que pode levar a tratar as pessoas de uma determinada forma (por exemplo, estereótipos sexuais e raciais; o estereótipo da mulher como cuidadora). Atribuído a um grupo étnico/nacional, cultural ou racial específico, um conjunto tão generalizado de características e traços dá origem a falsas expectativas de que os membros individuais do grupo se conformarão a eles.	Adapted from Merriam-Webster, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022 & Lexico, 2022 & Oxford Reference, 2022 & Giddens, 2009, Sociology, p. 1134 & European Commission, 2004, Glossary of gender and development terms, p. 5. Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, Glossary of Gender-related Terms, p. 28.
Estrangeiro	No contexto global, uma pessoa que não seja um nacional (nativo ou cidadão) de um determinado Estado. No contexto da UE, uma pessoa que não seja um nacional de um Estado-Membro da UE.	
Etnicização	A etnicização refere-se ao processo pelo qual as pessoas são, erradamente ou corretamente, atribuídas a um grupo étnico com base na sua origem,	



Número do Projeto: 2020-1-ES01-l	Número do Projeto: 2020-1-ES01-KA203-082364			
	aparência ou estilo de vida. O comportamento das pessoas é principalmente explicado com base numa suposta etnia.			
Exclusão Social	No contexto da UE, a situação pela qual uma pessoa foi impedida (ou excluída) de contribuir para e beneficiar do progresso económico, comunitário e social.	Developed by EMN from the website of the European Commission, DG Employment, Social Affairs and Inclusion European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network. Consultado 3 de marzo de 2022 Developed by EMN from the website of the European Commission, DG Employment, Social Affairs and Inclusion Consulted on March the 3 rd , 2022. https://ec.europa.eu/employment_social/esf/docs/sf_social_inclusion_en.pdf		
Exploração com base no género	Exploração. Uma relação social ou institucional em que uma parte beneficia à custa da outra através de um desequilíbrio no poder. O ato de tirar proveito de algo ou alguém, em particular o ato de tirar proveito injusto de outro em benefício próprio (por exemplo, exploração sexual, trabalho ou serviços forçados, mendicidade, escravatura ou práticas semelhantes à escravatura, servidão, exploração de atividades criminosas, remoção de órgãos, etc.) (fonte: Glossário da OIM sobre Migração, 2. Aufl., 2011).	Giddens, 2009, Sociology, p. 1118. Adapted from EMN Glossary, 2018, p. 151. Sexual exploitation and abuse is a form of gender-based violence [PSEA].		
Género	Construção social dos diferentes papéis atribuídos aos homens e mulheres envolvendo os aspetos económicos, sociais e culturais. Os papéis atribuídos em função do género são considerados adequados para um indivíduo de um sexo específico e afetam as interações sociais entre homens e mulheres, resultando em desigualdades e diferentes oportunidades. O termo género é, normalmente, confundido com "sexo", que envolve as diferenças biológicas.	International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition, p. 8. Office of the Special Adviser on Gender Issues and Advancement of Women (OSAGI) United Nations, Gender Mainstreaming, definitions and Concepts. https://www.un.org/womenwatch/osagi/conceptsandefinitions.htm		



Identidade

A identidade traduz a imagem que se tem de si próprio em relação aos outros. De um ponto de vista ontológico, transporta a essência do ser, sendo uma variável, especialmente quando se consideram fatores característicos tais como nacionalidade, etnia, raça, religião, orientação sexual, género e atitudes. A identidade referese às categorias e fontes de autoestima e dignidade. Neste sentido, o individuo não existe isolado do seu contexto social. Por vez, a sociedade não está separada dos processos de identidade, o que faz com que o conceito seja fluído e diversificado.

Council of Europe, Glossary of key terminology

https://www.coe.int/en/web/autobiogr aphy-intercultural-encounters/glossary Fearon, J. (1999). What is identity (as we now use the word)?, p. 3. https://web.stanford.edu/group/fearon -research/cgi-bin/wordpress/wpcontent/uploads/2013/10/What-is-Identity-as-we-now-use-the-word-.pdf

Identidade de Género

Uma experiência interna e individual sentida por cada pessoa relativamente ao sexo com o qual se identifica, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído à nascença. A identidade de género pode ser a mesma ou diferente do sexo com que o individuo nasceu e, pode não corresponder a nenhum deles. Os indivíduos podem tornar-se cientes da sua identidade de género e as diferentes fases da vida e as suas expressões podem ser mostradas através da roupa, comportamentos e aparência física. "A identidade de género é uma das possíveis identidades pessoais".

International Labour Organization glossary on (2020). Media-friendly migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition, p. 18.

Wood, W., Eagly, A. (2009).

Identidade social da mulher migrante

(condições sociais, culturais, económicas, entre outros)

Podemos compreender a construção da identidade social como uma ação que visa definir-se ou caracterizar-se, muitas vezes, em relação a sentimentos de apego a diferentes grupos de pertença (família, grupo cultural, género, etc.). A ação de identificação é frequentemente realizada por narrativas, que oferecem significado a trajetórias de vida que experimentaram pontos de viragem, como a migração. A identidade social de uma pessoa é também construída em diálogo com as categorias sociais. Neste Abrams, D., & Hogg, M. A. (1990). An introduction to the social identity approach. Social identity theory: Constructive and critical advances, 1-9. Benwell, B. (2006). Discourse and identity. Edinburgh University Press. De Fina, A. (2003). Identity in narrative. A study of immigrant discourse, 251. Harré, Rom; Moghaddam, Fathali M. (2015). "Positioning Theory". The International Encyclopedia of Language and Social Interaction: 1–9. Macías-Gómez-Estern, B. & Vasquez, O. (2015): Identity construction in narratives of migration. In Hansen,



Numero do Projeto. 2020-1-1301-1	MAZUS 002504	
	sentido, a identidade social de uma mulher migrante integra categorias e esquemas sociais relacionados com o seu género, migração e circunstâncias socioculturais e económicas, à medida que são reproduzidos ou resistidos na sua própria narrativa pessoal de agente e posicionamento quotidiano.	Jensen & Berliner (Eds.): Conceptual and applied approaches to self in culture in mind. Aalborg University Press. Aalborg.
Igualdade de Género	(sin. Género igualitário, igualdade de género, igualdade sexual). O ato de tratar mulheres e homens igualmente: a igualdade de género não implica que mulheres e homens sejam o mesmo, mas que tenham o mesmo valor e que lhes deve ser concedido tratamento igual. O estado em que o acesso aos direitos ou oportunidades não é afetado pelo género. O conceito de que mulheres e homens, raparigas e rapazes têm condições, tratamento e oportunidades iguais para realizarem o seu pleno potencial, direitos humanos e dignidade, e para contribuírem e beneficiarem do desenvolvimento económico, social, cultural e político.	Cambridge Dictionary, 2022. Oxford Reference, 2022; Lexico, 2022. UNICEF, 2017, Gender Equality: Glossary, p. 3.
Imigração	No contexto global, é o ato de chegar a um território e ficar por um período suficientemente longo para se tornar o seu principal local de residência. No contexto da UE, a ação pela qual uma pessoa estabelece a sua residência habitual no território de um Estado-Membro da UE por um período que é, ou se espera que seja, de pelo menos 12 meses, tendo residido habitualmente noutro Estado-Membro da UE ou num país terceiro.	Castles, S. (1998). The age of migration: International population movements in the modern world. Macmillan International Higher Education. European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network. Consulted on March the 3 rd , 2022. Organización Internacional para las Migraciones (OIM) (2019): Glosario de la OIM sobre Migración. Consulted on March the 3 rd , 2022.
Inclusão Social	Definição no contexto da UE, um quadro para o desenvolvimento de estratégias nacionais, bem como para a coordenação de políticas entre os Estados-Membros da UE, acerca de questões relacionadas com o combate à pobreza e à exclusão social.	Developed by EMN from the website of the European Commission, DG Employment, Social Affairs and Inclusion European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network. Consulted on March the 3 rd , 2022.



Integração	Segundo o Glossário de Asilo e Migração 6.0, no contexto da UE, a integração é uma dinâmica, um processo bidirecional de uma acomodação mútua por todos os imigrantes e residentes (EMN, 2018, p.214). Contudo, alguns teóricos críticos argumentam que a integração pressupõe a adoção pelos grupos minoritários das normas sociais e valores da cultura dominante.	European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0.
Interculturalidade	Refere-se às relações entre culturas. Numa perspetiva intercultural, são caracterizadas pela intencionalidade das interações, aprendizagem e uma troca mútua entre as diferentes culturas. Antecipam a coexistência efetiva entre pessoas de diferentes culturas e a possibilidade de uma partilha efetiva de conhecimento e maneiras de ser e viver. A interculturalidade na perspetiva de género procura promover a emancipação das mulheres e das raparigas ao lutarem contra as barreiras que mantêm as desigualdades.	UNESCO. Diversity of Cultural Expressions. https://en.unesco.org/creativity/interculturality Article 4.8 of the Convention on the Protection and Promotion of the Diversity of Cultural Expressions
Interseccionalidade	A interseccionalidade ou interseccionalismo, é um conceito usado na sociologia e no pensamento político, que remete à situação das pessoas que vivenciam várias formas de estratificação, dominação ou discriminação simultâneo numa sociedade.	
Islamofobia	A Islamofobia é um termo polissémico, etimologicamente definido como o medo ou pavor do Islão, mas também pode significar uma hostilidade em relação ao Islão ou aos muçulmanos, ainda que, atualmente, não haja um consenso.	
lus sanguinis	A determinação da nacionalidade de uma pessoa, baseada na nacionalidade dos seus pais (ou de um dos pais ou de um progenitor em particular) no	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home- affairs/system/files_en?file=2020-



Número do Projeto: 2020-1-ES01-KA203-082364			
	momento do nascimento do indivíduo em questão e no momento a aquisição da nacionalidade do indivíduo em questão (estes dois pontos são casos diferentes de aquisição após o nascimento).	09/interactive glossary 6.0 final versi on.pdf	
lus soli	O princípio de que a nacionalidade de uma pessoa é determinada com base no seu país de nascimento.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home- affairs/system/files_en?file=2020- 09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf	
Migração	O conceito de migração é definido num sentido amplo. Corresponde ao processo de deslocamento que cobre qualquer circulação de pessoas, grupos ou indivíduos de um sítio para o outro à procura de melhores condições e nível de vida. A circulação das pessoas incluí a migração internacional (transfronteiras para outro Estado) e a migração interna (circulação no País). O processo de migração é sempre considerado depois de um ano independentemente da extensão, composição ou causas. Incluí a migração dos refugiados, pessoas deslocadas, populações desenraizadas, migrantes ambientais, migrantes económicos, e pessoas que se deslocam por outras razões, ex.: perseguição política, conflitos, reagrupamento familiar.	European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0, p. 255 International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition International Organization for Migration (2019). International Migration Law. Glossary on Migration. P. 132	
Mulher migrante como uma vítima passiva.	O papel da agência é particularmente vital para um relato da migração com base no género, uma vez que se assume frequentemente que as mulheres "seguem" os homens, e que o seu papel na migração é mais reativo do que proactivo, sendo a migração tratada como um fenómeno que envolve os homens apenas como atores ativos. Olhando para trás, alguns relatos de investigação parecem estar obcecados com a economia e a classe, excluindo outros fatores, enquanto outros dedicaram atenção às questões de género [adaptado de Kofman,	Adapted from Morokvasic, 1984, p. 897 & Kofman, 1999, p. 273.	



	Phizacklea, Raghuram, Sales, 2001, p. 23]. Esta visão estereotipada reforça a noção de mulheres migrantes como agentes passivos, ou seja, "seguidoras" e "dependentes", cujo emprego (onde ocorre) passa também a ser de consideração secundária.	
Mulheres migrantes como um sujeito ativo	(agente da sua experiência de migração) O ato de ver a condição das mulheres migrantes como participantes ativas nas migrações. Esta mudança na perceção e reconhecimento de papéis deve-se ao despertar do interesse pelas mulheres migrantes por parte da investigação e dos decisores políticos, e a uma crescente consciência do enviesamento masculino na investigação sobre migração: os dados resultantes contribuem para corrigir o desequilíbrio e retratar as mulheres migrantes ativas que empregam estratégias individuais e participam na tomada de decisões domésticas. Esta abordagem tem sido ainda mais sustentada pela observação de mulheres individuais que gerem o seu próprio projeto migratório como sujeitos ativos.	Adapted from Morokvasic, 1984, pp. 895, 899 & Kofman, 1999, pp. 270, 273-274, 286.
Multiculturalismo	Um modelo que propõe uma sociedade baseada no princípio de que todos têm uma comunidade, cada comunidade uma cultura, e cada cultura o seu próprio espaço e limites invioláveis. Baseia-se numa política que subscreve o princípio da diversidade cultural e apoia o direito das diferentes culturas e grupos étnicos a manterem identidades culturais distintas, assegurando o seu acesso equitativo à sociedade, abraçando princípios constitucionais e valores geralmente partilhados que prevalecem na sociedade. Enfatiza as diferenças culturais e as diferentes culturas que existem à volta umas das outras sem necessariamente muito contacto ou interação participativa.	International Organization for Migration (2019). International Migration Law. Glossary on Migration. P. 142 European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0, p. 265
Nacional de País Terceiro	Qualquer pessoa que não seja um cidadão da União Europeia no significado do Artigo 20(1) da TFEU e	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-



Nacionalidade	que não seja uma pessoa que goze do direito à livre circulação na União Europeia, tal como definido no artigo 2 (5) do Regulamento (UE) 2016/399 (Código de Fronteiras Schengen). O vínculo jurídico legal entre um	affairs/system/files en?file=2020- 09/interactive glossary 6.0 final versi on.pdf Comissão Europeia (2018) Asilo e
Ivacionalidade	indivíduo e o seu Estado, adquirido à nascença ou pela naturalização, quer seja por declaração, escolha, casamento ou outros meios conforme a legislação nacional.	Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home- affairs/system/files_en?file=2020- 09/interactive_glossary_6.0_final_versi on.pdf
Naturalização	Qualquer forma de aquisição após o nascimento de uma nacionalidade que não detida anteriormente pela pessoa visada que exija um pedido dessa pessoa ou o seu agente legal como também um ato de garantir a nacionalidade pela autoridade pública.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf
Oportunidades sociais	Normalmente usadas para se referirem à ideia de que as pessoas têm diferentes objetivos, possibilidades de desenvolvimento fundamentada no ambiente em que crescem e participam. Está relacionada com o acesso diferencial a uma educação de qualidade, cuidados de saúde, ascensão social, apoio financeiro, capital social, lazer, etc. As oportunidades sociais podem ser difíceis de medir, uma vez que estão relacionadas com os desejos e necessidades subjetivamente definidas.	Elster, J. (2019). Tuercas y tornillos Una introducción a los conceptos básicos de las ciencias sociales. Santa Fe, Asociación Civil Mirame Bien, 2019.
Opressão	A opressão social refere-se à opressão alcançada através dos meios sociais com uma intenção social - afeta toda uma categoria de pessoas. Ocorre sempre que um grupo detém o poder sobre outro na sociedade através do controlo das instituições sociais, leis, costumes e normas da sociedade.	
Perda de nacionalidade	Qualquer forma de perda do estatuto como cidadão de um país, voluntária ou involuntariamente, automaticamente ou pelo decreto das autoridades públicas.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home- affairs/system/files_en?file=2020- 09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf



Perspetiva de Género

(em estudos de migração)

A perspetiva de género reconhece que as diferenças nas experiências de vida baseadas no género resultam frequentemente em desigualdades sociais, económicas, políticas e outras para as mulheres e raparigas: aplicada ao desenvolvimento de políticas e prestação de serviços, a perspetiva de género pode contribuir para promover mudanças positivas nas suas vidas. Implica ainda uma consciência sensível ao género que reconhece a relevância do género nas suas múltiplas dimensões sociais, e abrange, como conceito e ação, "о conhecimento compreensão das diferenças de papéis e relações entre mulheres e homens, especialmente no local de trabalho". Em termos de investigação e análise, a perspetiva de género implica uma maior consciência do preconceito masculino na investigação sobre migração e o reconhecimento das mulheres migrantes como participantes ativos.

Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, *Glossary of Gender-related Terms*, p. 19.

(Cambridge Dictionary, 2022) Adapted from Lapov, Campani, 2017, pp. 91-92.

Adapted from Morokvasic, 1984, p. 899.

Pessoas transferidas temporariamente pela empresa

Um nacional de um país terceiro é sujeito a um destacamento temporário de uma empresa estabelecida fora do território de um Estado-Membro da UE e, do qual, um nacional de um país terceiro vinculado a um contrato de trabalho de uma entidade pertencente à empresa ou ao mesmo grupo de empresas dentro desse território.

Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/homeaffairs/system/files en?file=2020-09/interactive glossary 6.0 final versi on.pdf

Políticas de Inclusão Social

Consistem em criar os instrumentos de políticas públicas que garantem um exercício completo dos direitos da nacionalidade em todas as esferas da vida. As estratégias de inclusão focamse em garantir uma participação cívica completa de todos os grupos (incluindo as minorias). As políticas de inclusão social exprimem os direitos constitucionalmente garantidos a nível político, económico e social. No campo da migração, as políticas de inclusão

European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0.



social são concebidas em campos como a saúde, social, segurança, trabalho, movimentos associativos, entre outros. Estas práticas contribuem para uma coesão social e da vitalidade da sociedade civil, contribuindo para uma maior expressão da diversidade cultural.

Políticas sensíveis ao género

(sinónimo. políticas de sensibilização de género, políticas de género).

Políticas que estão conscientes das diferenças de género e as endereçam. Políticas sensíveis ao género: políticas que reconhecem que as mulheres (assim como os homens) são atores no desenvolvimento, e que são frequentemente constrangidas forma diferente dos homens, o que significa que as suas necessidades, interesses e prioridades podem ser diferentes, e por vezes conflituosas. Planeamento de género: uma abordagem de planeamento referente ao processo de planeamento de programas políticas desenvolvimento que são sensíveis ao género, o que significa reconhecer e ter em conta o impacto dos diferentes papéis que mulheres e homens desempenham na sociedade, e o facto de muitas vezes terem necessidades diferentes na comunidade ou sector Adapted from UNICEF, 2017, Gender Equality: Glossary..., p. 5. Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, *Glossary* of Gender-related Terms, pp. 14-15. Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, Glossary of Gender-related Terms, p. 14 & UNICEF, 2017, Gender Equality: Glossary..., p. 5.

Práticas de Inclusão Social

As práticas de inclusão social referemse às ações, dinâmicas e estratégias para promover o processo de melhorar a habilidade, oportunidade e dignidade das pessoas desfavorecidas com base na sua identidade, para participar na sociedade.

International Organization for Migration (2019). Glossary on Migration.

Preconceito

Conjunto de ideias preconcebidas sobre um indivíduo ou grupo, ideias que são resistentes à mudança, mesmo perante novas informações. Os preconceitos podem ser tanto positivos como negativos. Mais frequentemente, um preconceito é constituído por atitudes Giddens, 2009, Sociology, p. 1128.

Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, Glossary of Gender-related Terms, p. 22.





	desfavoráveis ou discriminatórias em relação a pessoas de diferentes categorias: o preconceito racial, sexual e outros tipos de preconceito podem existir ao nível das relações pessoais e do comportamento individual, bem como ser institucionalizados como política jurídica ou administrativa.		
Preconceito baseado no género	(sinónimo. preconceito de género, enviesamento de género)	Adapted from Encyclopedia.com, 2019. Adapted from Cambridge Dictionary,	
	As diferenças de género refletem enviesamentos e preconceitos, isto é, uma atitude negativa em relação aos outros baseada em estereótipos sociais sobre mulheres e homens, e num julgamento preconceituoso sobre os indivíduos sem conhecimento ou experiência prévia. Um preconceito de género, ou seja, uma diferença injusta na forma como mulheres e homens são tratados (comportamento enviesado de género), resulta facilmente em favorecer um género em detrimento do outro, geralmente homens e rapazes em detrimento de mulheres e raparigas.	2022 & UNICEF, 2017, Gender Equality: Glossary, p. 3.	
Prestações de Proteção Social	Transferências, em dinheiro ou em espécie, por esquemas de proteção social para as famílias e indivíduos para os aliviar do fardo de um ou mais dos riscos definidos no Sistema de Informação Mútua sobre Proteção Social da Comissão Europeia.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home- affairs/system/files_en?file=2020- 09/interactive_glossary_6.0_final_versi on.pdf	
Processos de integração	O método, sistemas ou sequências das ações que facilitam ou possibilitam a integração dos elementos de um grupo minoritária no grupo dominante. Estes processos são complexos e multidimensionais, e implicam a consideração dos direitos e obrigações dos migrantes e sociedades dos países de trânsito ou destino. A integração requer o acesso a diferentes categorias de serviços, mercado de trabalho, identificação e respeito por um conjunto de valores centrais que vinculam os migrantes e as comunidades de acolhimento num objetivo comum.	International Organization for Migration (2019). Glossary on Migration.	



Proteção	dos	direitos
(humanos)		

Abordagem baseada nos direitos humanos (HRBA)

Adapted from UNICEF, 2017, Gender Equality: Glossary..., p. 9.

A HRBA é um contexto conceptual para de desenvolvimento processo é humano que normativamente baseado em normas internacionais de direitos humanos, e operacionalmente orientado para a promoção e proteção dos direitos humanos: esta abordagem implica prestar atenção consciente e sistemática aos direitos humanos em todos os aspetos do desenvolvimento. O objetivo da HRBA é o de capacitar as pessoas (detentores de direitos) para realizarem os seus direitos e reforçar o Estado (detentores de direitos) para cumprirem as suas obrigações e deveres em matéria de direitos humanos. As obrigações do Estado para com os direitos humanos exigem respeitem, protejam e cumpram os direitos das mulheres e das raparigas, bem como os direitos dos homens e dos rapazes.

Raça

Existe atualmente um amplo consenso científico sobre a inexistência de raça no sentido biológico. O termo raça é utilizado na linguagem quotidiana com um significado mais abrangente que se refere a etnias e grupos sociais com uma linhagem partilhada. O conceito de etnia tem sido definido de forma ampla pela antropologia, referindo-se também a traços atribuídos quer pelo exogrupo e/ou intragrupo, mas sempre relacionados com a história cultural e relações de alteridade, mais do que as diferenças físicas estáticas entre grupos.

American Association of Physical Anthropologists (2019). «AAPA Statement on Race and Racism». American Association of Physical Anthropologists. Consulted on march the 3rd 2022.

European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network. Consulted on march the 3rd 2022. Barth, F. (1970). *Ethnic Groups and Boundaries: The Social Organisation of Culture Difference*. London: George Allen & Unwin.

Comité para la Eliminación de la Discriminación Racial, Recomendación general relativa al artículo 1 de la Convención (1999), anexo 5 al informe del Comité para la Eliminación de la Discriminación Racial, documento A/54/18 de las Naciones Unidas, párr. 1; Oficina del Alto Comisionado de las



Numero do Frojeto. 2020-1-1301-1	W.E55 55250 F	
		Naciones Unidas para los Refugiados (ACNUR), Manual y Directrices sobre Procedimientos y Criterios para Determinar la Condición de Refugiado (2011), documento HCR/1P/4/Spa/Rev.3 del ACNUR
Racialização	O conceito de racialização refere-se ao processo de categorização e à produção de hierarquias raciais dentro de uma sociedade. Este processo consiste na radicalização das diferenças percetíveis entre os indivíduos ou os grupos hierarquizados, com base nos critérios biológicos, de modo a dominar, explorar ou excluir os grupos inferiorizados e os outros grupos, dentro desta relação de poder.	
Racismo	O racismo, também chamado racialismo, é a crença de que os seres humanos podem ser divididos em entidades biológicas separadas e exclusivas chamadas "raças"; que existe uma ligação causal entre traços físicos herdados e traços de personalidade, intelecto, moralidade, e outras características culturais e comportamentais; e que algumas raças são naturalmente superiores a outras.	
Racismo	Qualquer teoria, doutrina, ideologia ou um conjunto de ideias, que sustenha a superioridade de um grupo de pessoas sobre os outros, baseado nas suas características culturais, étnicas ou físicas.	European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network. Consulted on march the 3 rd 2022. Organización Internacional para las Migraciones (OIM) (2019): Glosario de la OIM sobre Migración. Consultado el 3 de marzo de 2022. Convención Interamericana contra el Racismo, la Discriminación Racial y Formas Conexas de Intolerancia (aprobada el 5 de junio de 2013 y en vigor desde el 11 de noviembre de 2017), art. 1, párr. 4.
Racismo de Estado	O Racismo de Estado, também conceptualizado como "Racismo Institucional", é uma segregação racista	



Numero do Projeto. 2020-1-2301-1		
	historicamente institucionalizada. O termo "raça" refere-se então à sua dimensão étnica. Na era contemporânea no Ocidente, os defensores deste conceito discutido ou criticado, compreendem-se no sentido da discriminação sistémica envolvendo o Estado. O termo "raça" refere-se à construção social.	
Racismo Institucional	O conceito do "racismo institucional" é utilizado para designar um fenómeno, caracterizado pelo facto que, apesar da legislação promover a igualdade entre os cidadãos, oriundo de minorias étnicas, estão normalmente em desvantagem. Ao designar este fenómeno, podemos tentar identificar os mecanismos e, possivelmente, combater as fontes da desigualdade.	
Reagrupamento familiar	O reagrupamento familiar pode ocorrer do seguinte modo: a) da entrada e residência num Estado-Membro da UE, segundo a Diretiva 2003/86/EC (Diretiva do Reagrupamento familiar), de membros da família de um nacional de um país terceiro a residir legalmente nesse Estado-Membro da UE ("patrocinador"); b) entre um cidadão da UE e um nacional de um país terceiro, estabelecido fora da União Europeia, que posteriormente entre na União Europeia.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home- affairs/system/files_en?file=2020- 09/interactive_glossary_6.0_final_versi on.pdf
Regularização	No contexto da UE, o procedimento do estado pelo qual os nacionais dos países terceiros, numa situação irregular, é-lhes concedido um estatuto legal.	
Residente de longa duração	Um nacional de um país terceiro que tem um estatuto de residente de longa duração, como previsto nos Artigos. 4 a 7 da Diretiva 2003/109/EC (Diretiva de Residentes de Longa Duração), ou como previsto na legislação nacional.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home- affairs/system/files_en?file=2020- 09/interactive_glossary_6.0_final_versi on.pdf
Segregação	O ato, pelo qual, uma pessoa ou um grupo são separados com base na raça, cor, língua, religião, nacionalidade ou	Berry, J. W. (2007). Acculturation strategies and adaptation. In J. E. Lansford, K. Deater-Deckard, & M. H.





Número do Projeto: 2020-1-ES01-KA203-082364			
	origem étnica.	Bornstein (Eds.), <i>Immigrant families in contemporary society</i> (pp. 69–82). Guilford Press. European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network. Consulted on march the 3 rd 2022. European Commission against Racism and Intolerance (ECRI): General Policy Recommendation No 7: National legislation to combat racism and racial discrimination	
Sentimento de pertencer	É uma experiência subjetiva que deriva das interações sociais, a um nível individual e público e, que provoca um senso de pertencer ao país de acolhimento. Este sentimento depende de um conjunto de variáveis, nomeadamente proficiência linguística, envolvimento nas comunidades locais, resposta dos serviços sociais e a satisfação com o nível de vida. O sentimento de pertencer é impactado pelas dinâmicas entre a cultura do país de origem e a cultura do país de acolhimento.	Adapted Lähdesmäki, T., Mäkinen, K., Čeginskas, V. L. A., & Kaasik-Krogerus, S. (2021). Politics of Belonging: Concepts and Method. In Europe from Below: Notions of Europe and the European among Participants in EU Cultural Initiatives (pp. 25–44). Brill. http://www.jstor.org/stable/10.1163/j. ctv1sr6j1b.7 International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition, p. 4.	
Serviços de Inclusão Social	As ações e atitudes desenvolvidas com o propósito de desconstruir os estereótipos e os preconceitos, de modo a impactar na redução da discriminação enquanto são promovidas as condições efetivas para a participação na sociedade. Os serviços de inclusão social informam e facilitam o acesso às oportunidades no mercado de trabalho, clarificando os direitos e deveres dos migrantes, transmitindo e seguindo os processos de regularização no país de acolhimento, salientado as soluções relacionadas com a saúde, educação e apoio jurídico.	International Organization for Migration (2019). Glossary on Migration. International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition.	
Sexismo	O sexismo é baseado na discriminação do sexo de uma pessoa, ou por extensão, o género. É relacionado com o preconceito e ao conceito de		



estereótipo e papéis de género, que podem incluir a crença de que um sexo ou género, é inerentemente superior ao outro. Na sua forma extrema, pode incentivar ao assédio sexual, violação e outras formas de violência sexual. O sexismo também alude à discriminação de género na forma de desigualdade de género. O alvo do sexismo são, maioritariamente, mulheres.

Trabalhador migrante sazonal

Um nacional de um país terceiro que preserva o seu lugar principal de residência num país terceiro permanece legal e temporariamente no território de um Estado-Membro da UE atividade para excetuar uma dependente da passagem das estações, ao abrigo de um ou mais contratos de trabalho termo celebrados diretamente entre esse nacional de um país empregador terceiro e 0 estabelecido nesse Estado-Membro da

Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/homeaffairs/system/files en?file=2020-09/interactive glossary 6.0 final versi on.pdf

Uma abordagem sensível ao género

Sensível ao género. Abordar e ter em dimensão conta do género. Sensibilidade ao género: a capacidade de reconhecer, realçar e corrigir diferenças, questões e desigualdades de género existentes, e incorporá-las em estratégias e ações; um grau de integração de uma perspetiva de género em ações e políticas, isto é, abordar normas de género, papéis e acesso a recursos na medida do necessário para alcançar os objetivos de desenvolvimento estabelecidos.

European Commission, 2004, Glossary of gender and development terms, p. 4. Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, Glossary of Gender-related Terms, pp. 13-14, 17.

Violência de género

GBV (sinónimo, violência com base no género, violência de género, ofensa de género).

Um termo geral para qualquer ato prejudicial que seja perpetrado contra a vontade de uma pessoa e baseado em diferenças de género socialmente atribuídas. A natureza e extensão de tipos específicos de VBG variam entre culturas, países e regiões; estes atos podem ocorrer em público ou em Adapted from IOM, 2019, Glossary on Migration, p. 81 & UNICEF, 2017, Gender Equality: Glossary..., p. 2.



privado. Exemplos incluem atos que infligem danos ou sofrimento físico, sexual ou mental; ameaças de tais atos, coerção e negação de recursos, oportunidades ou serviços; casamento forçado e outras privações de liberdade; violência sexual, incluindo exploração/abuso sexual, tráfico e prostituição forçada; violência doméstica; práticas tradicionais prejudiciais, tais como mutilação genital feminina, homicídios por honra e herança de viúva. A violência baseada no género é frequentemente utilizada no mesmo contexto que a violência contra mulheres e raparigas (Violence	
against Women, VaW), no entanto deve ser notado que a violência baseada no	
género pode afetar qualquer pessoa. São as atitudes, preconceitos e comportamentos que rejeitam, excluem e normalmente difamam as pessoas, com base na perceção de que são forasteiros ou estrangeiros para a	
comunidade, sociedade ou identidade nacional.	